

Goiânia, 13 de Abril de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 059/2020

De: Engenharia Clínica – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

1. MATERIAL

Aquisição de armário para armazenamento de endoscópio

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	Aquisição de armário para armazenamento de endoscópio Deve possuir iluminação LED e iluminação UV-C; Deve trabalhar com ventilação forçada e sistema de filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana); Monitoramento de temperatura e umidade dentro do armário, sendo apresentado os resultados em display digital; Aviso sonoro e visual do filtro de ar; Capacidade de armazenagem para no mínimo 06 (seis) endoscópios flexíveis; Suporte para endoscópios com regulagem de altura; Deve possuir prato distal com manta de silicone (autoclavável) para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis; Porta com vedação em silicone Voltagem: 220V – 60 Hz Todas as instruções devem vir no idioma português.	11

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Centro cirúrgico / CME

Considerando o recebimento do sistema de endoscopia Pentax, composto por um endoscópio, um broncoscópio e um colonoscópio.

Considerando os endoscópios Olympus e Fujinon já existente no hospital.

Considerando a necessidade de se armazenar estes equipamentos de forma segura para evitar avarias e contaminação.

Considerando que estes tubos de endoscopia possuem um valor financeiro extremamente elevado.

Considerando a necessidade de se armazená-los em pé, uma vez que o armazenamento em suas devidas malas reduzem a vida útil dos tubos, justificando desta forma a aquisição deste sistema de armazenamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 1 (uma) unidade; 24849

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

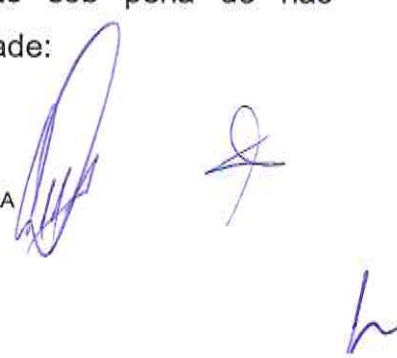
5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais



- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS HDT
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CNSP 1.1335-1/03


Sérgio de A. Maciel
Chefe Administrativo
HDT/HAA

